



Assembleia de Freguesia de Sabóia
Município de Odemira

Editais

José Joaquim Costa Cabrita da Silva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sabóia:
Faz saber, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que na
sessão ordinária deste órgão, realizada no dia 30/06/2021, os assuntos contantes no
Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

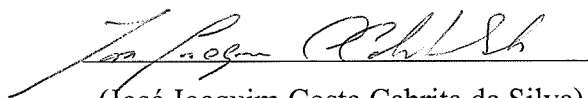
Ponto um: Discussão e deliberação do Protocolo de Colaboração para a organização e
execução da iniciativa animar o verão 2021. -----

Resultado da deliberação: aprovado por unanimidade. -----

Ponto dois: Análise do relatório trimestral – conforme a alínea e) do artigo 9º da Lei
75/2013, de 12 de setembro. O relatório foi analisado sem questões colocadas. -----

Sabóia, 30 de junho de 2021,

O Presidente da Assembleia de Freguesia


(José Joaquim Costa Cabrita da Silva)